

Secção de Pessoal no dia 16 de Agosto de 2006, o qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. O processo em causa não está sujeito a visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos.)

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*. 1000307853

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, nos termos do Código do Trabalho, com o trabalhador a seguir indicado, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Armando de Guadalupe Elías Torrão, na categoria de técnico profissional de 2.º classe, escalão 1, índice 199, com início de funções em 9 de Outubro de 2006, de acordo com o meu despacho de 4 de Outubro de 2006. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*. 3000219859

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 17/DURB/2006

Alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 4/93 — abertura de discussão pública

Faço público que, no uso de competência delegada pela presidente da Câmara, de acordo com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre a proposta de alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 4/93, (p.º 4.9.623), que titula a licença de loteamento do prédio urbano situado em Vila Nogueira de Azeitão, freguesia de São Lourenço, deste concelho, requeridas por Cooperativa de Habitação e Construção Económica Bairro dos Trabalhadores, C. R. L., e consistem:

a) Na divisão do lote n.º 128 em dois novos lotes, nomeadamente nos lotes n.ºs 141 e 140, sendo este último de cedência ao município;
b) No aumento da área do lote n.º 116, afecto a equipamento privado, por desafectação de área (341,25 m²) integrada no domínio público, por forma a permitir as condições necessárias e exigíveis à implantação de um equipamento de natureza infantil. Também a STP máxima passa a ser de 850 m², bem como o número de pisos que passa a ser três mais cave;

c) Na alteração da configuração e aumento da área dos polígonos de implantação afectos aos lotes n.ºs 136 e 137, e aumento da STP prevista para este último em 46,08 m².

O período de discussão inicia-se no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes.

A proposta para consulta estará patente na Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Câmara, na Rua de Acácio Barradas, 27, Edifício Sado, rés-do-chão, em Setúbal.

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo antes referido, as suas reclamações, observações ou sugestões.

8 de Novembro de 2006. — O Vereador, com competência delegada na Área do Urbanismo, *André Martins*. 3000219867

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso

António Manuel Oliveira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, faz saber que, de conformidade com o seu despacho de 18 de Setembro do corrente ano, ao abrigo das disposições constantes nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, aplicada à adminis-

tração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço do director do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, José Carlos Pires Vicente, a partir de 20 de Novembro do corrente ano. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 1000307859

Aviso

António Manuel Oliveira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, faz saber que, de conformidade com o seu despacho de 18 de Setembro do corrente ano, ao abrigo das disposições constantes nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço do chefe da Divisão de Edifícios Municipais, António Ferreira Ruiivo, a partir de 20 de Novembro do corrente ano. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 1000307862

Aviso

António Manuel Oliveira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, faz saber que, de conformidade com o seu despacho de 18 de Setembro do corrente ano, ao abrigo das disposições constantes nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço do chefe da Divisão de Vias Municipais, António José Mendes Faria, a partir de 20 de Novembro do corrente ano. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 1000307863

Aviso

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 2 de Novembro de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo certo, por mais um ano, com Cláudia Sofia Reimão da Costa Araújo Barroso. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 1000307858

Aviso

António Manuel Oliveira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, faz saber que, de conformidade com o seu despacho de 17 de Outubro do corrente ano, ao abrigo das disposições constantes nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço do chefe da Divisão dos Serviços Jurídico Administrativa, Manuel Augusto Vicente Santos a partir de 18 de Dezembro do corrente ano. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 1000307864

Aviso

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 3 de Novembro de 2006, se procedeu à renovação dos

contratos de trabalho a termo certo, por mais um ano, com Luís Manuel Lopes Afonso, Mário Jorge Duarte e Olívia Maria Tavares Carvalho, com a categoria profissional de jardineiros. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.
1000307860

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso

Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de desenhador especialista

Processo n.º 69/06

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 12 de Outubro de 2006 do vereador da área, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para um lugar de desenhador especialista do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — aquele onde o funcionário está a exercer funções.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 27 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,5 \times EP) + (0,5 \times FP)}{6}$$

sendo:

AC = avaliação curricular;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional.

a) Classificação de serviço — será efectuada a média da classificação dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, como segue:

10 pontos — 20 valores;

9 pontos — x valores.

b) Habilitações literárias:

Mínima exigida — 19 valores;

Habilitações de grau superior — 20 valores.

c) Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a fórmula seguinte:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

d) Formação profissional — para determinação da formação profissional serão avaliados os cursos que pela sua natureza técnica acrescentam à habilitação de base ou outras acções de formação profissional, com ou sem avaliação, em que o concorrente tenha participado como formando ou formador e que estejam ligados à área funcional do lugar

a prover, devidamente comprovados, desde a data em que ocorreu a última promoção.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar, tem a duração de quinze minutos, sendo comunicado aos candidatos em tempo útil a data, a hora e o local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal ou através do *site* www.cm-gaia.pt, no qual deverão constar o nome do candidato, o estado civil, a naturalidade (freguesia e concelho), a residência (rua e número, código postal e localidade), o número de telefone, a data de nascimento, a filiação, as habilitações literárias, o número e a data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu, o número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado;

b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração, passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde constem a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatos e a lista de classificação serão afixadas, para consulta, na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente desta Câmara Municipal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira.

Vogais efectivos:

Directora municipal de Obras e Equipamentos Municipais, Dr.ª Manuela Fernanda Rocha Garrido, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Director do Departamento Municipal de Educação, Juventude e Desporto, arquitecto António Manuel Freitas Martins.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro.

Chefe da Secção de Recrutamento e Selecção, Maria da Conceição Mendes dos Santos Carvalho.

16 de Outubro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000219804